



Câmara Municipal de Baixo Guandu

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Wilton Minarini de Souza Filho, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 392/2018, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO”

Autores: Vereadores (as), do Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido às Famílias **BAUTZ, BECKER, BERGER, CAPICHE, HENCKE, KLEMS, WESTPHAL, SCHWAMBACH, SCHULTZ, SCHNEIDER, KANKER, NEITZEL, EMERICK**, o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes trabalhos e serviços que desenvolveram, ajudando a construir com a sua rica cultura e trajetória, a efetiva história deste Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 08/10/2018

Luzemilda Silva Santana
P/Secretaria Legislativa Municipal